



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 216/2026

São Luís/MA, fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1475/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, matrícula nº 974, com a finalidade de acompanhar o Corregedor Regional nas Correições Ordinárias que se realizarão nos dias 09 e 10/03/2026, na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, e 11 e 12/03/2026 na Vara do Trabalho de Bacabal/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12/03/2026, tendo em vista que a magistrada percorrerá os trechos São Luís/Santa Inês/Bacabal/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento de identificação nº 0426426 do mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 24/02/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0442471** e o código CRC **B62507C9**.

Referência: Processo nº 000001475/2026

SEI nº 0442471